



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E REDAÇÃO FINAL**

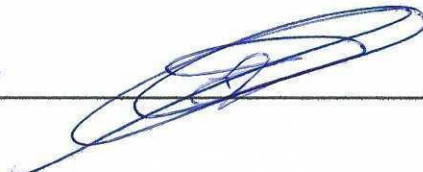
Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 027, de maio de 2026, que autoriza a cedência de equipamentos agrícolas e bens móveis.

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta **Comissão De Constituição, Justiça, Desenvolvimento Social E Redação Final** é favorável a apreciação do presente projeto de lei.

Barra Funda, 13 de maio de 2026.

PRESIDENTE: SILVIO JOÃO BALISTA - PARTIDO PP (em substituição a vereadora Paola Potrich)

DE ACORDO 

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

De acordo Regina F. Baruffi

RELATOR: JONAS ALVES – Partido PDT

DE ACORDO 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

**PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

Vem para exame e parecer o Projeto de Lei Municipal nº 027, de maio de 2026, que autoriza a cedência de equipamentos agrícolas e bens móveis

Em análise por essa Comissão o presente Projeto de Lei Municipal está em consonância com o que determina a Constituição Federal, não havendo, portanto, impedimento de ordem constitucional e legal de ser apreciado pelo Plenário da Casa Legislativa.

Desta forma, esta Comissão De Orçamento, Finanças E Tributação é **favorável a apreciação do presente projeto de lei.**

Barra Funda, 13 de maio de 2026.

PRESIDENTE: VOLNEI DE OLIVEIRA – Partido PP

*DE ACORDO* *Volnei*  
\_\_\_\_\_

VICE-PRESIDENTE: REGINA FATIMA BARUFFI – Partido PP

*De acordo Regina F. Baruffi*  
\_\_\_\_\_

RELATOR: MAURICIO AUGUSTO DEMARCO – partido PDT

*DE ACORDO* *Mauro*  
\_\_\_\_\_